



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Maurício José da Silva

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

www.campos.rj.gov.br

cal de Urbanismo , lotada na Secretaria Municipal da Paz e Defesa Social, junto a Postura Municipal matrícula 24032, **Andrea Guimarães Tavares Rocha**, com efeito a contar de 16/08/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de Dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº 3300/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/2013;

RESOLVE, com base no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **APOSENTAR**, a Professora II - 22h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº3780, **Solange Maria Pelegrino Abreu Pinto**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº 3301/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/2013;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7140/2013, publicado em 26/11/2013, reverter a cota de Pensão destinada a **Lucas Maciel Coutinho**, na condição de pensionista da falecida funcionária Rosania Lopes Maciel Coutinho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professora I - 20h, matrícula nº3618, PARA, o viúvo **Aguiinaldo da Silva Coutinho**, para que este passe a perceber um percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da servidora acima citada, com efeito a contar de 15/07/2011, data em que o filho e então pensionista Lucas completou 21 anos de idade, tudo com base no art. 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, e Lei 8213/91, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, em seu §2º, art. 77. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria Nº 653/2010. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº 3302/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/2013;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7307/2013, publicado em 27/11/2013, conceder a **Conceição Guimarães de Matos**, na condição de viúva do falecido funcionário Miguel Macario de Matos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendias, matrícula nº0848, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 05/09/2013, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº 3303/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/2013;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7579/2013, publicado em 27/11/2013, conceder a **Amarilis Fernandes Gomes**, na condição de viúva do falecido funcionário Benedito Gomes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Carpinteiro, matrícula nº2504, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 09/10/2013, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº 3304/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/2013;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 3304/2013, publicado em 28/11/2013, conceder a **Maria Rita de Salles**, na condição de viúva do falecido funcionário Denício de Salles, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº1723, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 27/09/2013, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº 3305/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/2013;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da CF/88 **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº7731, **Rose Mary Pinto Pessanha da Silva**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Id: 1601904

Portaria Nº 3312/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8385/13, **Samara Soares Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CRAS, **Símbolo DAS-06** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de dezembro de 2013

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Atos da Prefeita

Decreto nº 391 de 25 de novembro de 2013.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Conselheiro Josino

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 368/2013, publicado em 22/11/2013 em nome de **Tiago Santos Oliveira**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Tiago Santos Oliveira**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº429, localizado no Cemitério Público Rural de Conselheiro Josino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de novembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 393 de 25 de novembro de 2013.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Sebastião

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 3840/2012, publicado em 25/11/2013 em nome de **Haroldo Azeredo Junior**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Haroldo Azeredo Junior**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº6694, localizado no Cemitério Público Rural de São Sebastião

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de novembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 394 de 25 de novembro de 2013.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Vila Nova

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 13731/2012, publicado em 25/11/2013 em nome de **Amaro de Souza Emiliano**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Amaro de Souza Emiliano**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº1165, localizado no Cemitério Público Rural de Vila Nova.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de novembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº 395 de 25 de novembro de 2013.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano Caju.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 5596/2007, publicado em 22/11/2013 em nome de **Maria de Souza Nascimento Rosa**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Maria de Souza Nascimento Rosa**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº75008-A, localizado no Cemitério Público Urbano Caju.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de novembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1601863

Portaria Nº 3297/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/2013;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Enfermeira III - 24h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 24194, **Thaise Portella da Silva Santos**, com efeito a contar de 28/08/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de Dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº 3298/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/2013;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25h - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula 20878, **Ana Santicima dos Santos**, com efeito a contar de 01/07/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de Dezembro de 2013.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº 3299/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/2013;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Fis-

S U M Á R I O

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....
Atos do Vice-Prefeito.....
Despachos do Vice-Prefeito.....
Procuradoria Geral do Município.....
Secretaria Municipal de Governo	2
Assessoria Particular.....
Secretaria de Comunicação Social
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)
Fazenda.....
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....
Desenvolvimento Econômico e Turismo
Agricultura
Trabalho e Renda.....
Defesa do Consumidor (Procon).....	2
Saúde	2
Defesa Civil.....
Família e Assistência Social.....	3
Educação, Cultura e Esportes.....	7
Justiça e Assistência Judiciária
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Relações Institucionais
Pesca e Aquicultura
Direitos do Idoso
Infraestrutura	14
Obras, Urbanismo e Infraestrutura	14
Meio Ambiente.....
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....
Segurança e Ordem Pública.....	14
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	14
CÂMARA MUNICIPAL

Portaria Nº 3313/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2631/13, que nomeou **Hélio da Nóbrega Novais**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Plantão de Terça-feira, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de dezembro de 2013

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 3314/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 2271/13, que nomeou **Alexandre dos Santos Ricardo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de dezembro de 2013

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 3315/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Vanusa Rodrigues Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de dezembro de 2013

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1602458

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

05679/13 Marcelle Pinto Félix
07256/13 Elizabeth Cristina Tavares Gomes Rodrigues
07664/13 Elisângela da Silva Andrade
07972/13 Marly de Assis Paes Rangel

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

08524/12 André Luiz La-Ferén Mesquita

SECRETARIA DE GOVERNO
em 04/12/13

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1602034

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

Portaria nº 0127/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores NELSON CHRISPIM PIEDADE NOGUEIRA e JOGE LUIZ BRAZ DOS SANTOS para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato 386/2013, referente à prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de dezembro de 2013.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1602359

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.195/91 § 4º do artigo 3º.

Resolve:

Aprovar o Regimento Eleitoral para o biênio 2013/2015.

Capítulo I

Dos Objetivos

Art. 1º Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades de representação de usuários, prestadores de serviço em saúde, formadores de recursos humanos e profissionais de saúde, para o mandato 2013/2015.

Parágrafo Único. A eleição realizar-se-á em 18 de dezembro de 2013, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e do respectivo Edital de sua convocação no Diário Oficial do Município.

Capítulo II

Da Comissão Eleitoral

Art. 2º A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 08 (oito) membros indicados pelos respectivos segmentos e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Plenária Ordinária em 01/10/2013, com a seguinte composição:

I - 4 (quatro) representantes do segmento dos usuários;

II - 1 (um) representante do segmento dos profissionais de saúde;

III - 1 (um) representante do segmento do governo;

IV - 1 (um) representante prestador de serviços de saúde;

V - 1 (um) representante de formadores de RH para área de saúde.

§1º - As entidades que indicarem pessoas para compor a Comissão Eleitoral serão elegíveis.

§2º - Constituída a Comissão Eleitoral, a mesma será divulgada no Diário Oficial do Município e afixada na Secretaria-Executiva do referido Conselho.

§3º A Comissão Eleitoral terá um presidente e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;

II - requisitar a Secretária Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral.

III - instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente relativas a registro de candidatura e outros assuntos;

IV - indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

V - proclamar o resultado eleitoral;

VI - apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (Dez) dias após a proclamação do resultado;

Art. 4º - Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

I - conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades candidatas para o Conselho Municipal de Saúde;

II - representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do Conselho;

III - decidir a respeito das inscrições de candidaturas;

IV - recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas Apuradoras.

Capítulo III

Das Vagas

Art. 5º As vagas dos representantes de entidades de usuários do SUS, das entidades de profissionais de saúde das entidades de prestadores de serviços de saúde, das entidades formadoras de RH da área de saúde e os representantes do Poder Público a serem eleitos para participarem do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto no artigo 3º, do Decreto nº 5.195/91, são as seguintes:

I - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes para representantes do poder público;

II - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de serviços em saúde;

III - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de Profissionais de saúde;

IV - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de formadores de RH para área de saúde;

V - 20 (vinte) vagas para representantes titulares e 20 (vinte) vagas suplentes de usuários.

§ único - As vagas destinadas aos representantes do Poder Público serão de livre indicação/ nomeação do Secretário Municipal de Saúde.

Capítulo IV

Das Inscrições

Art. 6º As inscrições das entidades na condição de eleitor e/ou candidato, para participarem da eleição, serão feitas na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Voluntária da Pátria, nº875 Fundos, Centro Campos dos Goytacazes/RJ, no período de 09 e 10 de Dezembro de 2013 no horário das 09h00min às 16h00min.

§1º - As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence à entidade e a vaga para a qual está se candidatando.

§2º - Caberá a Comissão Eleitoral, motivadamente, classificar as entidades inscritas nas categorias conforme suas atividades sociais, levando sempre em consideração seus respectivos objetivos sociais.

Capítulo V

Da Documentação

Art. 7º As entidades que forem se candidatar como eleitor/candidato a vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que observar o disposto nos art. 3º do Decreto nº 5.195/91, e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) cópia da ata de fundação ou de ato legal, devidamente registrado em órgão competente;

b) cópia do estatuto ou contrato social, e ainda, ata da diretoria atual, devidamente registrado em órgão competente;

c) termo de indicação do delegado e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;

d) Cartão de CNPJ;

e) cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.

§ único - As entidades que compõem na atualidade o CMS, estando com os documentos atualizados necessitam apenas a apresentação do item C.

Capítulo VI

Das Homologações das Inscrições

Art. 8º Encerrado o prazo para as inscrições das entidades, a Comissão Eleitoral divulgará na sede da Secretaria-Executiva, a relação

das entidades habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

Capítulo VII

Da Eleição

Art. 9º A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares no Conselho Municipal de Saúde das entidades, bem como para preenchimento das suplências, dar-se-á por meio de Plenárias Eleitorais por Segmentos, no dia **18 de dezembro** de 2013, no horário das 15 horas às 18 horas, na sede deste conselho, sendo às 15 horas a eleição das instituições representantes da categoria Profissionais de Saúde, às 16 horas eleição das instituições representantes da categoria de prestadores de serviços em saúde, às 17 horas eleição das instituições representantes da categoria de formadores de recursos humanos em saúde e às 18 horas eleição das instituições representantes da categoria dos usuários, por meio de voto secreto.

§1º - O credenciamento dos delegados inscritos representantes das entidades será na mesma data e hora da eleição.

§2º - O delegado credenciado receberá uma cédula que lhe dará direito de acesso ao local de votação, não sendo permitida a substituição ou reposição de cédula.

Art. 10 - A escolha das entidades na Plenária Eleitoral do Segmento, a eleição se fará por voto secreto.

§ único - Em caso de empate deverá haver uma nova votação desatando-se as instituições empatadas.

Art. 11 - A Cédula de Votação será confeccionada e conterá o segmento, as vagas e a relação das Entidades que estarão concorrendo.

§ único - A Cédula de Votação será rubricada por, 2 (dois) dois membros da Mesa, sendo um desses membros seu Presidente.

Art. 12 - O delegado credenciado deverá dirigir-se ao local de votação munido de sua cédula e documento original de identidade.

Art. 13 - Antes do início da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 14 - Após o encerramento da votação, o Relator da Comissão Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

§ único - A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pelo Presidente, pelo relator e demais membros, homologando as entidades eleitas.

Capítulo VIII

Da Apuração, dos Recursos e das Impugnações

Art. 15 - A apuração dos votos será realizada conforme o horário designado no art. 9º e será acompanhada pelos membros da comissão eleitoral, podendo ser antecipada após o voto do último delegado Credenciado de cada Segmento.

§1º - Antes da abertura da urna, o Presidente da Comissão Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura constantes da Ata de Votação.

§2º - Os pedidos de impugnação e de recursos concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata de Votação, não serão considerados.

§3º - Em caso de discordância de pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal de Saúde, procedendo-se normalmente à apuração, com o devido registro dos recursos.

Art. 16 - A Comissão Eleitoral comunicará o resultado da eleição à Plenária do Conselho Municipal de Saúde que proclamará as entidades eleitas.

Art. 17 - Depois de homologado, o resultado final da votação será divulgado, por meio de Edital, com publicado no Diário Oficial do Município que será afixado na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, com a indicação das entidades eleitas para indicarem seus representantes às vagas de membros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes em 10 (dez) dias.

Capítulo IX

Das Disposições Gerais

Art. 18 - As despesas com transporte e estada dos representantes para participarem do processo eleitoral serão de responsabilidade dessas entidades.

Art. 19 - Caberá a Secretaria de Saúde custear as despesas referentes à infra-estrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.

Art. 20 - Os representantes indicados pelas entidades eleitas, todos para compor o Conselho Municipal de Saúde, serão nomeados pela Prefeita em até 30 (trinta) dias, em Portaria específica, publicada no Diário Oficial do Município.

§1º - A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação da portaria referida no caput deste artigo cabendo à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde a sua convocação.

§2º - A Reunião Extraordinária terá como pauta a posse dos novos conselheiros e a eleição dos membros das Comissões Permanentes deste Conselho, também com a eleição dos seus Presidentes e Relatores das comissões supracitadas.

Art. 21 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2013

Valdir Rodrigues Flor
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1601579

RESOLUÇÃO CMS Nº 001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.195/91 § 4º do artigo 3º.

Resolve:

Aprovar o Regimento Eleitoral para o biênio 2013/2015.

Capítulo I

Dos Objetivos

Art. 1º Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades de representação de usuários, prestadores de serviço em saúde, formadores de recursos humanos e profissionais de saúde, para o mandato 2013/2015.

Parágrafo Único. A eleição realizar-se-á em 18 de dezembro de 2013, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e do respectivo Edital de sua convocação no Diário Oficial do Município.



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Capítulo II

Da Comissão Eleitoral

Art. 2º A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 08 (oito) membros indicados pelos respectivos segmentos e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Plenária Ordinária em 01/10/2013, com a seguinte composição:

- I - 4 (quatro) representantes do segmento dos usuários;
 - II - 1 (um) representante do segmento dos profissionais de saúde;
 - III - 1 (um) representante do segmento do governo;
 - IV - 1 (um) representante prestador de serviços de saúde;
 - V - 1 (um) representante de formadores de RH para área de saúde.
- §1º - As entidades que indicarem pessoas para compor a Comissão Eleitoral serão elegíveis.

§2º - Constituída a Comissão Eleitoral, a mesma será divulgada no Diário Oficial do Município e afixada na Secretaria-Executiva do referido Conselho.

§3º A Comissão Eleitoral terá um presidente e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
- II - requisitar a Secretária Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral.
- III - instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente relativas a registro de candidatura e outros assuntos;
- IV - indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
- V - proclamar o resultado eleitoral;
- VI - apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (Dez) dias após a proclamação do resultado;

Art. 4º - Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

- I - conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades candidatas para o Conselho Municipal de Saúde;
- II - representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do Conselho;
- III - decidir a respeito das inscrições de candidaturas;
- IV - recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas Apuradoras.

Capítulo III

Das Vagas

Art. 5º As vagas dos representantes de entidades de usuários do SUS, das entidades de profissionais de saúde das entidades de prestadores de serviços de saúde, das entidades formadoras de RH da área de saúde e os representantes do Poder Público a serem eleitos para participarem do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto no artigo 3º, do Decreto nº 5.195/91, são as seguintes:

- I - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes para representantes do poder público;
- II - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de serviços em saúde;
- III - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de Profissionais de saúde;
- IV - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de formadores de RH para área de saúde;
- V - 20 (vinte) vagas para representantes titulares e 20 (vinte) vagas suplentes de usuários.

§ único - As vagas destinadas aos representantes do Poder Público serão de livre indicação/ nomeação do Secretário Municipal de Saúde.

Capítulo IV

Das Inscrições

Art. 6º As inscrições das entidades na condição de eleitor e/ou candidato, para participarem da eleição, serão feitas na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Voluntário da Pátria, nº875 Fundos, Centro Campos dos Goytacazes/RJ, no período de 09 e 10 de Dezembro de 2013 no horário das 09h00min às 16h00min.

§1º - As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence à entidade e a vaga para a qual está se candidatando.

§2º - Caberá a Comissão Eleitoral, motivadamente, classificar as entidades inscritas nas categorias conforme suas atividades sociais, levando sempre em consideração seus respectivos objetivos sociais.

Capítulo V

Da Documentação

Art. 7º As entidades que forem se candidatar como eleitor/candidato a vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que observar o disposto nos art. 3º do Decreto nº 5.195/91, e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) cópia da ata de fundação ou de ato legal, devidamente registrado em órgão competente;
- b) cópia do estatuto ou contrato social, e ainda, ata da diretoria atual, devidamente registrado em órgão competente;
- c) termo de indicação do delegado e respectivo suplente que representará a entidade, subscrito pelo seu representante legal;

- d) Cartão de CNPJ;
 - e) cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.
- § único - As entidades que compõe na atualidade o CMS, estando com os documentos atualizados necessitam apenas a apresentação do item C.

Capítulo VI

Das Homologações das Inscrições

Art. 8º Encerrado o prazo para as inscrições das entidades, a Comissão Eleitoral divulgará na sede da Secretaria-Executiva, a relação das entidades habilitadas a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

Capítulo VII

Da Eleição

Art. 9º A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares no Conselho Municipal de Saúde das entidades, bem como para preenchimento das suplências, dar-se-á por meio de Plenárias Eleitorais por Segmentos, no dia **18 de dezembro** de 2013, no horário das 15 horas às 18 horas, na sede deste conselho, sendo às 15 horas a eleição das instituições representantes da categoria Profissionais de Saúde, às 16 horas eleição das instituições representantes da categoria de prestadores de serviços em saúde, às 17 horas eleição das instituições representantes da categoria de formadores de recursos humanos em saúde e às 18 horas eleição das instituições representantes da categoria dos usuários, por meio de voto secreto.

§1º - O credenciamento dos delegados inscritos representantes das entidades será na mesma data e hora da eleição.

§2º - O delegado credenciado receberá uma cédula que lhe dará direito de acesso ao local de votação, não sendo permitida a substituição ou reposição de cédula.

Art. 10 - A escolha das entidades na Plenária Eleitoral do Segmento, a eleição se fará por voto secreto.

§ único - Em caso de empate deverá haver uma nova votação destacando-se as instituições empatadas.

Art. 11 - A Cédula de Votação será confeccionada e conterá o segmento, as vagas e a relação das Entidades que estarão concorrendo.

§ único - A Cédula de Votação será rubricada por, 2 (dois) dois membros da Mesa, sendo um desses membros seu Presidente.

Art. 12 - O delegado credenciado deverá dirigir-se ao local de votação munido de sua cédula e documento original de identidade.

Art. 13 - Antes do início da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 14 - Após o encerramento da votação, o Relator da Comissão Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

§ único - A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pelo Presidente, pelo relator e demais membros, homologando as entidades eleitas.

Capítulo VIII

Da Apuração, dos Recursos e das Impugnações

Art. 15 - A apuração dos votos será realizada conforme o horário designado no art. 9º e será acompanhada pelos membros da comissão eleitoral, podendo ser antecipada após o voto do último delegado Credenciado de cada Segmento.

§1º - Antes da abertura da urna, o Presidente da Comissão Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura constantes da Ata de Votação.

§2º - Os pedidos de impugnação e de recursos concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata de Votação, não serão considerados.

§3º - Em caso de discordância de pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal de Saúde, procedendo-se normalmente à apuração, com o devido registro dos recursos.

Art. 16 - A Comissão Eleitoral comunicará o resultado da eleição à Plenária do Conselho Municipal de Saúde que proclamará as entidades eleitas.

Art. 17 - Depois de homologado, o resultado final da votação será divulgado, por meio de Edital, com publicado no Diário Oficial do Município que será afixado na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, com a indicação das entidades eleitas para indicarem seus representantes às vagas de membros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes em 10 (dez) dias.

Capítulo IX

Das Disposições Gerais

Art. 18 - As despesas com transporte e estada dos representantes para participarem do processo eleitoral serão de responsabilidade dessas entidades.

Art. 19 - Caberá a Secretaria de Saúde custear as despesas referentes à infra-estrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.

Art. 20 - Os representantes indicados pelas entidades eleitas, todos para compor o Conselho Municipal de Saúde, serão nomeados pela Prefeita em até 30 (trinta) dias, em Portaria específica, publicada no Diário Oficial do Município.

§1º - A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação da portaria referida no caput deste artigo cabendo à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde a sua convocação.

§2º - A Reunião Extraordinária terá como pauta a posse dos novos conselheiros e a eleição dos membros das Comissões Permanentes deste Conselho, também com a eleição dos seus Presidentes e Relatores das comissões supracitadas.

Art. 21 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2013

Valdir Rodrigues Flor
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1601583

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2013.099.000489-6-PR
Assunto: **Pregão nº 042/2013**

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 324.007/2013, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa **NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, através do processo nº 2013.115.032505-5-PA, ratificando a decisão da pregoeira proferida durante a sessão para a realização do pregão epígrafado, cujo objeto é o Registro de preços para **futura e eventual aquisição de equipamentos de impressão para a Fundação Municipal de Saúde**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1602402

PORTARIA GP/ FMS Nº. 219/2013.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. JOSÉ MANUEL CORREA MOREIRA**, portador da matrícula nº. 11.285, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Acatando parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Processo Administrativo nº 001/2013.

Aplicar medida disciplinar de **SUSPENSÃO** de 04(quatro) plantões ao funcionário público, **RODRIGO RAMBALDI REIS DA SILVA**, Médico, portador da matrícula funcional nº 26.600, com lotação no Hospital Ferreira Machado, Unidade Hospitalar de prestação de serviço de saúde da Fundação Municipal de Saúde, constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013, que foi instaurado com vistas a apurar incidência das infrações previstas no Art. 134, inciso V, IX e XI da Lei nº 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1602393

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 041/2013, processo nº **2013.099.000465-2-PR** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, com fornecimento de material, por um período de 12 (doze) meses, à licitante vencedora:**

BIOMÉDICO CENTER LTDA (CNPJ nº 03.522.045/0001-14), item 01, com o valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de novembro de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1602405

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no Pregão Presencial nº **008/13**, processo licitatório nº **2013.021.000384-7-PR**, e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos lácteos para distribuição aos beneficiários acompanhados pelo Programa de Suplementação Alimentar para atender as necessidades da SMFAS**, à licitante vencedora:

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 12.709.711/0001-01, registro dos itens: 01; 02; 03; 04 e 05.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de dezembro de 2013.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Presidente do FMAS =

Id: 1602423

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/11/2013 AS 10:19 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2013
OPÇÃO : 3
REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 20/11/2013
PAG.: 1

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
10000000	ATIVO	7.053.916,20D	62.475.050,95	12.577.223,26	56.951.743,89D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	4.196.266,10D	3.018.788,73	4.686.645,19	2.528.409,64D
11100000	DISPONIVEL	116.913,74D	611.286,36	708.212,48	19.987,62D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	116.913,74D	611.286,36	708.212,48	19.987,62D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	104.717,24D	586.529,60	671.313,35	19.933,49D
11112440	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		34,76	34,76	
111124401	= BANCO DO BRASIL S/A	F	34,76	34,76	
11112880	BANCOS CONTA ROYALTIES	104.717,24D	586.494,84	671.278,59	19.933,49D
111128801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	0,34	0,34	
111128804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	F	586.494,50	671.278,25	19.933,49D
11113000	APLICACOES FINANCEIRAS	12.196,50D	24.756,76	36.899,13	54,13D
11113440	APLICACAO FINANCEIRA OUTROS CON	12.143,98D	24.755,15	36.899,13	
111134401	= BANCO DO BRASIL S/A	F	24.755,15	36.899,13	
11113880	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYA	52,52D	1,61		54,13D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	52,52D	1,61	
11200000	CREDITOS EM CIRCULACAO	3.482.673,41D	1.600.403,07	2.887.070,86	2.196.005,62D
11220000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	3.481.969,77D	403.164,65	1.689.832,44	2.195.301,98D
11229000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.481.969,77D	403.164,65	1.689.832,44	2.195.301,98D
11229990	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	P	3.481.969,77D	1.689.832,44	2.195.301,98D
11250000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	703,64D			703,64D
11251000	RECURSOS VINCULADOS	703,64D			703,64D
11251010	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	F	703,64D		703,64D
11260000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		1.197.238,42	1.197.238,42	
11261000	VALORES A CREDITAR	F	610.903,92	610.903,92	

(Handwritten signatures and stamps)
 Timbre: 24047
 Luiz Alberto Gomes Pereira
 DIRETOR DE FINANÇAS
 Matr. nº. 21.646 - FMI J

112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COM	F		586.334,50	586.334,50	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	P	596.678,95D	807.099,30	1.091.361,85	312.416,40D
113100000	ESTOQUES	P	596.678,95D	807.099,30	1.091.361,85	312.416,40D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	P	596.678,95D	807.099,30	1.091.361,85	312.416,40D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	P	596.678,95D	807.099,30	1.091.361,85	312.416,40D
140000000	ATIVO PERMANENTE	P	2.649.599,90D	690.222,60	30.971,20	3.308.851,30D
142000000	IMOBILIZADO	P	2.649.599,90D	690.222,60	30.971,20	3.308.851,30D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	P	2.649.599,90D	690.222,60	30.971,20	3.308.851,30D
142110000	BENS IMOVEIS	P	513.625,00D	470.000,00		993.625,00D
142110300	TERRENOS	P	231.625,00D			231.625,00D
142110700	CASAS E APARTAMENTOS	P	282.000,00D	470.000,00		752.000,00D
142120000	BENS MOVEIS	P	2.135.974,90D	220.222,60	30.971,20	2.325.226,30D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P	3.803,70D	989,00		4.792,70D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED	P	3.556,34D			3.556,34D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P	5.135,60D	2.762,80		7.898,40D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	P	116.649,50D			116.649,50D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	519.810,11D	72.409,00	9.833,00	582.382,11D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	305.228,00D	2.100,00	291,20	307.036,80D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	P	174.218,00D	6.755,00		180.973,00D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	1.306,00D			1.306,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	F	296.561,48D	19.004,40	9.797,00	305.768,88D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 28/11/2013 AS 10:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 28/11/2013 PAG.: 2

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142124800	VEICULOS DIVERSOS	F	709.706,17D	116.206,40	11.050,00	814.862,57D
190000000	ATIVO COMPENSADO		208.050,20D	58.766.039,62	7.859.606,87	51.114.482,95D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		1.891,74	374,72	1.517,02D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O		1.704,40	187,38	1.517,02D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O		1.517,06	187,38	1.329,68D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O		187,34		187,34D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT	O		187,34	187,34	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	O		187,34	187,34	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		187,34		187,34D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O			187,34	187,34D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O		21.579.066,22	1.495.270,83	20.083.795,39D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O		10.419.415,36	999.799,85	9.419.615,51D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O		8.972.480,36		8.972.480,36D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O		1.446.935,00		1.446.935,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O		1.446.935,00		1.446.935,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA	O			999.799,85	999.799,85C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O			999.799,85	999.799,85C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		11.159.650,86	495.470,98	10.664.179,88D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O		11.159.650,86	495.470,98	10.664.179,88D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		5.579.825,43	247.735,49	5.332.089,94D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		5.579.825,43		5.579.825,43D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O			247.735,49	247.735,49C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O		5.579.825,43	247.735,49	5.332.089,94D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O		5.579.825,43	247.735,49	5.332.089,94D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		25.550.714,81	6.073.005,10	19.477.709,71D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		20.838.830,72	1.999.599,70	18.839.231,02D
193110000	COTAS FINANCEIRAS	C		10.419.415,36	999.799,85	9.419.615,51D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		10.419.415,36	999.799,85	9.419.615,51D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		10.419.415,36		10.419.415,36D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C			999.799,85	999.799,85C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR	C		10.419.415,36	999.799,85	9.419.615,51D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		10.419.415,36	999.799,85	9.419.615,51D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		586.521,84	85.378,75	501.143,09D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		586.521,84	85.378,75	501.143,09D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		586.521,84	85.378,75	501.143,09D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR	C		4.125.362,25	3.988.026,65	137.335,60D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		4.125.362,25	3.988.026,65	137.335,60D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	100.050,20D		1.750,20	98.300,00D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	100.050,20D		1.750,20	98.300,00D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	C	100.050,20D			100.050,20D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	C	100.050,20D			100.050,20D
195240000	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PRO	C			1.750,20	1.750,20C
195240100	* = CANCELAMENTO DE RP PROCESSA	C			1.750,20	1.750,20C
197000000	OUTROS CONTROLES			11.529.966,85	156.806,02	11.373.160,83D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN			4.036.523,90	32.139,97	4.004.383,93D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 28/11/2013 AS 10:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 28/11/2013 PAG.: 3

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		3.390.797,85	32.139,97	3.358.657,88D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C		7.159,15		7.159,15D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORE	C		5.406,56		5.406,56D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA	C		633.160,34		633.160,34D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO	C		7.493.442,95	124.666,05	7.368.776,90D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		3.318.071,64	31.979,97	3.286.091,67D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C		49.152,76		49.152,76D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		55.837,47	8.630,57	47.206,90D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		4.070.381,08	84.055,51	3.986.325,57D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	108.000,00D	104.400,00	132.400,00	80.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	108.000,00D	104.400,00	132.400,00	80.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	108.000,00D	104.400,00	132.400,00	80.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	C	108.000,00D	104.400,00	132.400,00	80.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	108.000,00D	104.400,00	132.400,00	80.000,00D
200000000	PASSIVO		7.053.916,20C	109.398.181,47	160.307.646,86	57.963.381,59C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		102.099,32C	4.186.797,65	4.189.830,29	105.131,96C
211000000	DEPOSITOS		2.049,12C	57.783,33	55.837,47	103,26C
211100000	CONSIGNACOES		2.049,12C	57.783,33	55.837,47	103,26C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F		44.555,13	42.609,27	103,26C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F		44.555,13	42.609,27	103,26C
211140000	TESOURO MUNICIPAL			13.228,20	13.228,20	
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F		6.057,52	6.057,52	
211140500	= I.R.R.F. - TERCEIROS PF/PJ A R	F		7.170,68	7.170,68	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		100.050,20C	4.129.014,32	4.133.992,82	105.028,70C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		100.050,20C	4.129.014,32	4.133.992,82	105.028,70C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		420,70C	2.855.149,76	2.944.422,76	89.693,70C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			2.854.729,06	2.944.422,76	89.693,70C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		2.681.434,32	2.771.128,02	89.693,70C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F		31.405,00	31.405,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		104.000,00	104.000,00	
212110104	= SENTENCAS JUDICIAIS DO EXERCI	F		37.889,74	37.889,74	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	420,70C	420,70		
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER			602.915,56	602.915,56	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO			602.915,56	602.915,56	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS	F		602.915,56	602.915,56	
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR		99.629,50C	670.949,00	586.654,50	15.335,00C
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXE			586.219,50	586.654,50	435,00C
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA F	F		586.219,50	586.654,50	435,00C
212190200	= DEBITO DIVERSOS A PAGAR DE EX	F	99.629,50C	84.729,50		14.900,00C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO		6.743.766,68C			6.743.766,68C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		6.743.766,68C			6.743.766,68C
241100000	PATRIMONIO		3.132,55C			3.132,55C
241300000	SALDO PATRIMONIAL		6.740.634,13C			6.740.634,13C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		208.050,20C	105.211.383,82	156.117.816,57	51.114.482,95C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		1.517,14	3.034,16	1.517,02C

Josemar Lage de Souza
CONTADOR
CRC-RJ 115513/O-7
CPF: 041.983.417-61

Luiz Alberto Gomes Ferreira
DIRETOR DE FINANÇAS
M.A.S. 21.548 - F.U.1

Josemar Lage de Souza
CONTADOR
CRC-RJ 115513/O-7
CPF: 041.983.417-61

Luiz Alberto Gomes Ferreira
DIRETOR DE FINANÇAS
M.A.S. 21.548 - F.U.1

Josemar Lage de Souza
CONTADOR
CRC-RJ 115513/O-7
CPF: 041.983.417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 28/11/2013 AS 10:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 28/11/2013 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR		0,04	1.517,06	1.517,02C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,04	1.517,06	1.517,02C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		1.517,10	1.517,10	
291210000	CONTROLE POR FONTE		1.517,10	1.517,10	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		0,04	1.517,06	1.517,02C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE		1.517,06	0,04	1.517,02D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		39.145.446,54	59.229.241,93	20.083.795,39C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		20.001.713,30	25.676.326,81	5.674.615,51C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		13.704.094,34	14.040.819,91	336.725,57C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		1.872.605,68	1.878.405,68	5.800,00C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		593.000,00	593.000,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		808.125,00	813.925,00	5.800,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIR		471.480,68	471.480,68	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		4.425.013,28	9.757.103,22	5.332.089,94C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		4.340.957,77	5.663.880,94	1.322.923,17C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		84.055,51	4.093.222,28	4.009.166,77C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS		2.292.548,38	6.037.548,38	3.745.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		2.292.548,38	6.037.548,38	3.745.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO		2.292.548,38	6.037.548,38	3.745.000,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		16.851.184,86	27.515.364,74	10.664.179,88C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		16.851.184,86	27.515.364,74	10.664.179,88C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		8.425.592,43	13.757.682,37	5.332.089,94C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		4.340.957,77	5.663.880,94	1.322.923,17C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		4.043.864,12	4.133.992,82	90.128,70C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		40.770,54	3.959.808,61	3.919.038,07C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		8.425.592,43	13.757.682,37	5.332.089,94C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		4.340.957,77	5.663.880,94	1.322.923,17C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		4.043.864,12	4.133.992,82	90.128,70C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		40.770,54	3.959.808,61	3.919.038,07C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		65.690.063,92	85.167.773,63	19.477.709,71C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		61.468.790,48	80.308.021,50	18.839.231,02C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		22.294.261,68	31.713.877,19	9.419.615,51C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		22.294.261,68	31.713.877,19	9.419.615,51C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		8.124.268,91	13.793.084,42	5.668.815,51C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		5.579.825,43	247.735,49	5.332.089,94D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		4.340.957,77	5.663.880,94	1.322.923,17C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		84.055,51	4.093.222,28	4.009.166,77C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		1.872.605,68	1.878.405,68	5.800,00C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA		2.292.548,38	6.037.548,38	3.745.000,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		39.174.528,80	48.594.144,31	9.419.615,51C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		13.883.474,29	14.196.748,05	313.273,76C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		6.903.589,26	6.919.060,07	15.470,81C
293120400	= COTA LIBERADA F/ EMPENHAMENTO		5.796.718,76	5.804.699,76	7.981,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		4.340.957,77	5.663.880,94	1.322.923,17C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		4.043.864,12	4.133.992,82	90.128,70C

[Assinatura]
Thiago Carmo Moraes N. Alho
Presidente da F.M.L.J.
Metrôcafe: 24047

[Assinatura]
Luiz Alberto Gomes Ferreira
PRESIDENTE DA F.M.L.J.
Metrôcafe: 24047

[Assinatura]
Josemar Lage de Souza
CONTADOR
CRC-RJ 115513/O-7
CPF: 041.983-417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 28/11/2013 AS 10:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 28/11/2013 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120700	= COTA PAGA		40.770,54	3.959.808,61	3.919.038,07C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		1.872.605,68	1.878.405,68	5.800,00C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA		2.292.548,38	6.037.548,38	3.745.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		85.378,75	586.521,84	501.143,09C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		4.135.894,69	4.273.230,29	137.335,60C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		4.052.494,69	4.189.830,29	137.335,60C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		4.005.974,38	4.115.047,95	109.073,57C
293310200	= CONSIGNACOES		8.630,57	55.837,47	47.206,90C
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		37.889,74	18.944,87	18.944,87D
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		83.400,00	83.400,00	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		83.400,00	83.400,00	83.400,00D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES				83.400,00C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(Nota	100.050,20C	85.150,20	83.400,00	98.300,00C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	100.050,20C	85.150,20	83.400,00	98.300,00C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	100.050,20C	85.150,20	83.400,00	98.300,00C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	100.050,20C	85.150,20		14.900,00C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE				14.900,00C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			83.400,00	83.400,00C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			83.400,00	83.400,00C
297000000	OUTROS CONTROLES		156.806,02	11.529.966,85	11.373.160,83C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		32.139,97	4.036.523,90	4.004.383,93C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		32.139,97	3.390.797,85	3.358.657,88C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			7.159,15	7.159,15C
297530000	= CONTROLE DE ISS			5.406,56	5.406,56C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS			633.160,34	633.160,34C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		124.666,05	7.493.442,95	7.368.776,90C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		31.979,97	3.318.071,64	3.286.091,67C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			49.152,76	49.152,76C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		8.630,57	55.837,47	47.206,90C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		84.055,51	4.070.381,08	3.986.325,57C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	108.000,00C	132.400,00	104.400,00	80.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	108.000,00C	132.400,00	104.400,00	80.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	108.000,00C	132.400,00	104.400,00	80.000,00C
300000000	DESPESA		4.093.222,28	84.055,51	4.009.166,77D
330000000	DESPESAS CORRENTES		3.402.999,68	73.005,51	3.329.994,17D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		632.312,22	6.342,27	625.969,95D
331900000	APLICACOES DIRETAS		632.312,22	6.342,27	625.969,95D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		602.915,56	6.342,27	596.573,29D
331901302	= CONTRIBUICOES PROVIDENCIARIAS		602.915,56	6.342,27	596.573,29D
331909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		18.944,87		18.944,87D
331909101	SENT. JUDIC. TRAB./PREC.-VARAS D		18.944,87		18.944,87D
331909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR		10.451,79		10.451,79D
331909201	ATIVO CIVIL		10.451,79		10.451,79D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.770.687,46	66.663,24	2.704.024,22D
333200000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		119.197,63		119.197,63D

[Assinatura]
Thiago Carmo Moraes N. Alho
Presidente da F.M.L.J.
Metrôcafe: 24047

[Assinatura]
Luiz Alberto Gomes Ferreira
PRESIDENTE DA F.M.L.J.
Metrôcafe: 24047

[Assinatura]
Josemar Lage de Souza
CONTADOR
CRC-RJ 115513/O-7
CPF: 041.983-417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 28/11/2013 AS 10:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 28/11/2013 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333209300	INDENIZACOES E RESTITUICOES - U		119.197,63		119.197,63D
333209301	INDENIZACOES E RESTITUICOES		119.197,63		119.197,63D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI		410.504,00		410.504,00D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INS		410.504,00		410.504,00D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN		410.504,00		410.504,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		2.240.985,83	66.663,24	2.174.322,59D
333901400	DIARIAS - CIVIL		31.205,00		31.205,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		31.205,00		31.205,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		682.086,65	18.990,75	663.095,90D
333903002	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E		7.192,10		7.192,10D
333903003	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		56.588,00		56.588,00D
333903004	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E		87.572,49		87.572,49D
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS		290.053,25	15.790,75	274.262,50D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		88.214,33		88.214,33D
333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA		780,00		780,00D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZA		16.276,48	1.800,00	14.476,48D
333903025	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS M		7.898,00		7.898,00D
333903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANC		18.829,50		18.829,50D
333903039	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEI		3.282,50		3.282,50D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		105.400,00	1.400,00	104.000,00D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUI		22.841,20		22.841,20D
333903203	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		22.841,20		22.841,20D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		469.346,78	33.808,71	435.538,07D
333903603	SERVICOS AMBULATORIAIS - SUS		639,44		639,44D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		340.878,20	26.584,97	314.293,23D

[Assinatura]
Thiago Carmo Moraes N. Alho
Presidente da F.M.L.J.
Metrôcafe: 24047

[Assinatura]
Luiz Alberto Gomes Ferreira
PRESIDENTE DA F.M.L.J.
Metrôcafe: 24047

333903615	LOCACAO DE IMOVEIS	F	127.829,14	7.223,74	120.605,40D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F	446.680,79	13.415,60	433.265,19D
333903902	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E	F	7.650,00		7.650,00D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	F	82.541,67		82.541,67D
333903910	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS	F	142.715,00		142.715,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP	F	64.400,00		64.400,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.	F	26.063,00	3.099,00	22.964,00D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	F	24.399,63		24.399,63D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	F	67.500,00		67.500,00D
333903957	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA	F	4.114,60		4.114,60D
333903969	SEGUROS EM GERAL	F	3.260,66		3.260,66D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES	F	21.661,06	9.920,18	11.740,88D
333903981	SERVICOS BANCARIOS	F	2.375,17	396,42	1.978,75D
333904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRI	F	2.330,91	128,18	2.202,73D
333904799	OUTRAS OBRIGACOES TRIBUT. E CON	F	2.330,91	128,18	2.202,73D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A P	F	586.494,50	320,00	586.174,50D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	F	586.494,50	320,00	586.174,50D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	F	690.222,60	11.050,00	679.172,60D
344000000	INVESTIMENTOS	F	690.222,60	11.050,00	679.172,60D
344900000	APLICACOES DIRETAS	F	690.222,60	11.050,00	679.172,60D

Josemar Lage de Souza
CONTADOR
CRC-RJ 115513/O-7
CPF: 041.983.417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 28/11/2013 AS 10:19 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 28/11/2013 PAG.: 7
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	F	220.222,60	11.050,00	209.172,60D
344905206	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	F	989,00		989,00D
344905224	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	F	2.762,80		2.762,80D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIV	F	72.405,00		72.405,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	F	2.100,00		2.100,00D
344905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS	F	6.755,00		6.755,00D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL	F	19.004,40		19.004,40D
344905248	VEICULOS DIVERSOS	F	116.206,40	11.050,00	105.156,40D
344906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	F	470.000,00		470.000,00D
344906107	CASAS E APARTAMENTOS	F	470.000,00		470.000,00D
400000000	RECEITA	F		187,34	187,34C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F		187,34	187,34C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F		187,34	187,34C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F		187,34	187,34C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	F		187,34	187,34C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL	F		187,34	187,34C
413250199	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSO	F		187,34	187,34C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI	P	2.819.023,87	118.174,98	2.700.848,89D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	36.899,13	24.569,42	12.329,71D
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	36.899,13	24.569,42	12.329,71D
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC	P	36.899,13	24.569,42	12.329,71D
512120000	REPASSE CONCEDIDO	P	36.899,13	24.569,42	12.329,71D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO	P	36.899,13	24.569,42	12.329,71D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	2.782.124,74	93.605,56	2.688.519,18D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	2.782.124,74	93.605,56	2.688.519,18D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	2.782.124,74	93.605,56	2.688.519,18D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	P	1.092.292,30	93.605,56	998.686,74D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P	19.921,20		19.921,20D
523120199	OUTRAS	P	19.921,20		19.921,20D
523120200	BENS DE ESTOQUE	P	1.072.371,10	93.605,56	978.765,54D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO	P	936.964,01	93.605,56	843.358,45D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P	126.841,20		126.841,20D
523120299	OUTRAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQU	P	8.565,89		8.565,89D
523170000	BAIXA DE DIREITOS	P	1.689.832,44		1.689.832,44D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	P	1.689.832,44		1.689.832,44D
523170303	DIVERSOS RESPONSAVEIS	P	1.689.832,44		1.689.832,44D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	86.590,14	5.784.780,76	5.698.190,62C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	86.590,14	5.371.300,02	5.284.709,88C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	56.549,39	3.976.149,57	3.919.600,18C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	56.549,39	3.976.149,57	3.919.600,18C
612120000	REPASSE RECEBIDO	P	56.549,39	3.976.149,57	3.919.600,18C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	P	56.549,39	3.976.149,57	3.919.600,18C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P	30.040,75	1.395.150,45	1.365.109,70C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P	30.040,75	1.395.150,45	1.365.109,70C
613110000	AQUISICOES DE BENS	P	30.040,75	1.395.150,45	1.365.109,70C

Luiz Alberto Gomes Ferreira
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS
MTR.: 21.648 - F.M.I.J

Luiz Alberto Gomes Ferreira
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS
MTR.: 21.648 - F.M.I.J

Josemar Lage de Souza
CONTADOR
CRC-RJ 115513/O-7
CPF: 041.983.417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 28/11/2013 AS 10:19 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 28/11/2013 PAG.: 8
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
613110100	BENS IMOVEIS	P		470.000,00	470.000,00C
613110200	BENS MOVEIS	P		30.040,75	895.109,70C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P		11.050,00	209.172,60C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P		18.990,75	685.937,10C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P		413.480,74	413.480,74C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	P		413.480,74	413.480,74C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		411.730,54	411.730,54C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	P		8.565,89	8.565,89C
623120200	BENS DE ESTOQUE	P		8.565,89	8.565,89C
623120299	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE	P		8.565,89	8.565,89C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS	P		403.164,65	403.164,65C
623171700	DIVERSOS RESPONSAVEIS (INCORPOR	P		403.164,65	403.164,65C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	P		1.750,20	1.750,20C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	P		1.750,20	1.750,20C
623310500	RESTOS A PAGAR	F		1.750,20	1.750,20C

RESUMO :
ATIVO = 56.951.743,89D
PASSIVO = 57.963.381,59C
DESPESA = 4.009.166,77D
RECEITA = 187,34C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 2.700.848,89D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 5.698.190,62C

Josemar Lage de Souza
CONTADOR
CRC-RJ 115513/O-7
CPF: 041.983.417-61

Luiz Alberto Gomes Ferreira
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS
MATR.: 21.648 - F.M.I.J

Luiz Alberto Gomes Ferreira
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS
MATR.: 21.648 - F.M.I.J

(Republicado por ter saído com incorreção)

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO CME Nº. 05 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

INDEFERE A PEDIDO O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO "SONHO ENCANTADO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME": PROCESSO R0009/2010, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 04 de 24 de abril de 2008, considerando

Parecer Conclusivo da Comissão Verificadora emitido em 10 de julho de 2013,

Parecer CME/CEI nº. 05 de 02 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir a pedido, o funcionamento da Educação Infantil no Sonho Encantado Educação Infantil Ltda-Me, com sede na Rua Dr. Lacerda Sobrinho, nº 194, Centro, município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º. Fica indeferida a Autorização de Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de Novembro de 2013.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1602235

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CME Nº. 06 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

INDEFERE O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL TOLEDO GANDRA: PROCESSO R0019/2009, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 04 de 24 de abril de 2008, considerando

Parecer Conclusivo da Comissão Verificadora emitido em 24 de junho de 2013.

Parecer CME/CEI nº. 06 de 02 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o funcionamento da Educação Infantil na Escola Infantil "Centro Educacional Toledo Gandra", com sede na Av. Professor Henrique Guitton, nº 87, Penha, no município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Art. 2º. Fica indeferida a Autorização de Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de novembro de 2013.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1602236

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 024/13, processo nº 2013.002.000396-2-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, contratação de empresa para organização do Festival de Cultura Urbana - Planície radical que acontecerá no CEPOP (Centro de Eventos Populares Osório Peixoto), à licitante G. M FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.244.408/0001-86, vencedora do pregão em tela com o valor global de R\$ 132.222,50 (cento e trinta e dois mil duzentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2013.

André Felipe Falbo Ferreira
= Presidente da FME =

Id: 1602400

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 018/13, processo nº 2013.019.000653-5-PR, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, contratação de empresa especializada em serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - Inglês Técnico - indispensáveis ao atendimento aos projetos da Superintendência de Igualdade Racial, à licitante vencedora, do pregão em tela: F. C. J EMPREENDIMENTOS LTDA, - CNPJ-MF sob nº 09.357.221/0001-96, com o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2013.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1602395

Campos dos Goytacazes, 27 de Novembro de 2013

Publicação Resumida

Processo Administrativo nº 2013.019.000436-P
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.

Referente: Contratação do cantor Baiano do Forró para apresentação de show musical em Serrinha.

Preço: 1.500,00
Data: 01/06/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000549-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.

Referente: Contratação do Mc Cabeça para apresentação de show musical na Portelinha.

Preço: 800,00
Data: 20/07/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000603-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SK Produções e Eventos Sociedade Simples.

Referente: Contratação do cantor Jorjão para apresentação de show musical em Barro Branco.

Preço: 1.000,00
Data: 02/08/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000601-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.

Referente: Contratação do Mc Lz para apresentação de show musical na comunidade da Tira Gosto.

Preço: 800,00
Data: 03/08/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000612-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.

Referente: Contratação do cantor Fabiano Oliveira para apresentação de show musical em Travessão.

Preço: 1.500,00
Data: 11/08/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000599-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.

Referente: Contratação de Baiano do Forró para apresentação de show musical no clube da 3 idade em Travessão.

Preço: 1.500,00
Data: 20/08/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000682-P
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.

Referente: Contratação de Valci Panela de Barro para apresentação de show musical no Jardim São Benedito.

Preço: 2.600,00
Data: 06/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000689-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e M. Ferreira Braga Eventos.

Referente: Contratação da banda Bonde Brasil para apresentação de show musical em Porto Pião.

Preço: 5.000,00
Data: 08/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000548-8
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Lyra Musical Santo Amaro.

Referente: Contratação da Lyra Musical Santo Amaro para apresentação de show musical no evento Jornada Mundial da Juventude na praça do Liceu.

Preço: 3.000,00
Data: 16 e 17/07/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000690-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Zazal Moço Produções e Eventos Ltda.

Referente: Contratação da banda Sabor de Beijo para apresentação de show musical em Largo do Garcia.

Preço: 7.000,00
Data: 09/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000693-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Abertura Com. Mus. Prom. Eventos Ltda.

Referente: Contratação da banda Balada Boa para apresentação de show musical no Pq Cidade Luz.

Preço: 7.000,00
Data: 11/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000705-P
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.

Referente: Contratação do grupo Gatinhos do Forró para apresentação de show musical em Conselheiro Josino.

Preço: 1.500,00
Data: 11/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000404-3
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RW7 Promoções e Eventos Artísticos Eireli ME.

Referente: Contratação do cantor Jorge Vercillo no teatro Trianon.

Preço: 26.000,00
Data: 12/06/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000694-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Neiva Gomes da Silva Trindade.

Referente: Contratação da cantora Neiva Brasil para apresentação de show musical no clube da 3 idade no Pq Tamandaré.

Preço: 3.000,00
Data: 13/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000695-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli ME.

Referente: Contratação de Mario e banda para apresentação de show musical em Farol de São Tomé.

Preço: 2.000,00
Data: 14/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000717-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G M Ferreira ME.

Referente: Contratação do cantor Gil Paixão para apresentação de show musical em Lardo do Garcia.

Preço: 7.000,00
Data: 14/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000715-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BLK Produções e Eventos ME.

Referente: Contratação do cantor Serginho Pagodinho para apresentação de show musical em Dolores de Macabu.

Preço: 4.000,00
Data: 15/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000710-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Medeiros Empreendimentos Eireli.

Referente: Contratação do grupo Preciosidade para apresentação de show musical em Martins Lage.

Preço: 2.000,00
Data: 15/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000711-8
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SK Produções e Eventos Sociedade Simples.

Referente: Contratação da dupla Gabi e Morett para apresentação de show musical no CEPOP.

Preço: 3.000,00
Data: 15/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000713-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G M Ferreira ME.

Referente: Contratação da banda Filhos do Céu para apresentação de show musical em Goytacazes.

Preço: 2.000,00
Data: 16/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000556-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luciene Barbosa de Brito ME.

Referente: Contratação do cantor Agnaldo Timóteo para apresentação de show no projeto "Vozes" no teatro Trianon.

Preço: 28.000,00
Data: 25/07/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000696-6
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.

Referente: Contratação do cantor Olivier Almeida para apresentação de show musical no clube da 3 idade no Pq Tamandaré.

Preço: 1.500,00
Data: 20/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000721-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Anderson André Pires Nunes.

Referente: Contratação da banda Catukai para apresentação de show musical em Rio Preto.

Preço: 4.000,00
Data: 22/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000725-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Zazal Moço Produções e Eventos Ltda.

Referente: Contratação da banda Sabor de Beijo para apresentação de show musical no Pq Guarus.

Preço: 7.000,00
Data: 23/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000697-3
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Eliane Rodrigues Eventos Musicais Ltda.

Referente: Contratação da cantora Eliane Rodrigues para apresentação de show musical em comemoração ao dia do idoso no Centro.

Preço: 3.000,00
Data: 27/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000577-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e L.S. Campos Eventos e Promoções Ltda.

Referente: Contratação dos cantores líricos: Danielle Bragazzi de Matos Lopes, Daniel Soren Presgrave, Andre Luis dos Santos Figueiredo para apresentação no espetáculo Orquestra e Coro Municipal e Cantores Convidados no teatro trianon.

Preço: 10.500,00
Data: 29/07/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000727-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Adriana Manhães Crispim.

Referente: Contratação da cantora Maria Fernanda para apresentação de show musical no Palácio da Cultura.

Preço: 4.000,00
Data: 27/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000729-3
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J. de Oliveira Rocha.

Referente: Contratação da banda Só Aventura para apresentação de show musical no Pq Aldeia.

Preço: 3.000,00
Data: 28/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000716-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e CASN Grupo Musical Ltda.

Referente: Contratação do palhaço Liliu para apresentação de show no dia do idoso no Centro em frente ao CSU de Guarus.

Preço: 1.000,00
Data: 30/09/2013

Processo Administrativo nº 2013.019.000731-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Joman Áudio e Vídeo Ltda ME.

Referente: Contratação da banda Quatro Ponto Zero Acústico para apresentação de show musical em Farol de São Tomé.

Preço: 4.000,00
Data: 11/10/2013

Patrícia Cordeiro Alves
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1601846

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/11/2013 AS 10:05 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 22/11/2013 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	13.069.285,54D	231.237.766,17	29.293.321,72	215.013.729,99D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	4.797.375,98D	844.131,60	687.407,36	4.954.100,22D
111000000	DISPONIVEL	127.039,17D	625.922,54	419.344,56	333.617,15D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	127.039,17D	625.922,54	419.344,56	333.617,15D
111110000	CAIXA		248.198,00	248.173,00	25,00D
111110100	= CAIXA		248.198,00	248.173,00	25,00D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		245.573,00	43.050,00	202.523,00D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO		245.573,00	43.050,00	202.523,00D
111129941	= BANCO ITAU S/A		245.573,00	43.050,00	202.523,00D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	127.039,17D	132.151,54	128.121,56	131.069,15D
111131900	APLICACAO FINANCEIRA		131.137,17	82,50	131.054,67D
111131941	= BANCO ITAU		131.137,17	82,50	131.054,67D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYA	127.039,17D	1.014,37	128.039,06	14,48D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A		14,48D		14,48D
111138841	= BANCO ITAU S/A		1.014,37	128.039,06	
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	4.662.133,11D	202.709,06	250.659,60	4.614.182,57D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	4.641.996,44D		47.950,54	4.594.045,90D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	4.641.996,44D		47.950,54	4.594.045,90D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	4.641.996,44D		47.950,54	4.594.045,90D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	20.136,67D			20.136,67D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	20.136,67D			20.136,67D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	20.136,67D			20.136,67D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		202.709,06	202.709,06	
112610000	VALORES A CREDITAR		202.709,06	202.709,06	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	8.203,70D	15.500,00	17.403,20	6.300,50D
113100000	ESTOQUES	8.203,70D	15.500,00	17.403,20	6.300,50D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	8.203,70D	15.500,00	17.403,20	6.300,50D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	8.203,70D	15.500,00	17.403,20	6.300,50D
140000000	ATIVO PERMANENTE	7.685.476,39D	15.400,00	4.419,66	7.696.456,73D
142000000	IMOBILIZADO	7.685.476,39D	15.400,00	4.419,66	7.696.456,73D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	7.685.476,39D	15.400,00	4.419,66	7.696.456,73D
142110000	BENS IMOVEIS	5.648.532,85D			5.648.532,85D
142110100	EDIFICIOS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	109.442,58D			109.442,58D
142119200	INSTALACOES	32.246,00D			32.246,00D
142119400	OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS	146.034,13D			146.034,13D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	22.631,67D			22.631,67D
142120000	BENS MOVEIS	2.036.943,54D	15.400,00	4.419,66	2.047.923,88D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	73.714,93D			73.714,93D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	26.699,00D			26.699,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	153.750,85D	3.465,00	3.543,00	153.672,85D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	264.583,77D	7.440,00	876,66	271.147,11D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	639.856,79D	4.495,00		644.351,79D
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	670.192,00D			670.192,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	208.146,20D			208.146,20D

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural
Jornalista Oswaldo Lima
Matriçula: 23096

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Elvete Souza
Supr. Financeiro
Fund. Cultural
Matriçula: 24872

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/11/2013 AS 10:05 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 22/11/2013 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
190000000	ATIVO COMPENSADO	586.433,17D	230.378.234,57	28.601.494,70	202.363.173,04D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		589.065,69	585.781,00	3.284,69D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE		296.175,21	292.890,52	3.284,69D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		46.334,73	249.840,52	203.505,79C
191140000	= RECEITA REALIZADA		249.840,48	43.050,00	206.790,48D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		292.890,48	292.890,48	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		292.890,48	292.890,48	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		249.840,48	43.050,00	206.790,48D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		43.050,00	249.840,48	206.790,48C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		84.007.453,07	3.298.460,79	80.708.992,28D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		31.419.493,17	955.661,63	30.463.831,54D
192110000	= DOTACAO INICIAL		9.800.000,00		9.800.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		21.619.493,17	105.821,00	21.513.672,17D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		21.619.493,17	105.821,00	21.513.672,17D
192190000	DOTACAO CANCELADA		849.840,63	849.840,63	
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO		849.840,63	849.840,63	
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		52.587.959,90	2.342.799,16	50.245.160,74D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		52.587.959,90	2.342.799,16	50.245.160,74D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		26.293.979,95	1.171.399,58	25.122.580,37D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		26.293.979,95		26.293.979,95D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.171.399,58	1.171.399,58C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		26.293.979,95	1.171.399,58	25.122.580,37D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		26.293.979,95	1.171.399,58	25.122.580,37D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		84.097.644,49	22.043.529,55	62.054.114,94D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		62.838.986,34	1.911.323,26	60.927.663,08D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		31.419.493,17	955.661,63	30.463.831,54D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		31.419.493,17	955.661,63	30.463.831,54D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		31.419.493,17	105.821,00	31.313.672,17D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA			849.840,63	849.840,63C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		31.419.493,17	955.661,63	30.463.831,54D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		31.419.493,17	955.661,63	30.463.831,54D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		325.416,76	193.638,78	131.777,98D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE		325.416,76	193.638,78	131.777,98D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA		325.416,76	193.638,78	131.777,98D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		20.933.241,39	19.938.567,51	994.673,88D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		20.933.241,39	19.938.567,51	994.673,88D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	542.433,17D			542.433,17D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	542.433,17D			542.433,17D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	542.433,17D			542.433,17D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	542.433,17D			542.433,17D
197000000	OUTROS CONTROLES		61.632.071,32	2.645.723,36	58.986.347,96D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		20.669.773,78	942.807,10	19.726.966,68D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		19.777.459,89	932.186,60	18.845.273,29D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE		92.609,91	6.165,00	86.444,91D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES		782.077,64	4.191,50	777.886,14D

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural
Jornalista Oswaldo Lima
Matriçula: 23096

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Elvete Souza
Supr. Financeiro
Fund. Cultural
Matriçula: 24872

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/11/2013 AS 10:05 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 22/11/2013 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		17.626,34	264,00	17.362,34D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		40.962.297,54	1.702.916,26	39.259.381,28D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		19.211.107,94	929.706,60	18.281.401,34D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		877.868,38	10.820,50	867.047,88D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		870.046,43	35.189,59	834.856,84D

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural
Jornalista Oswaldo Lima
Matriçula: 23096

197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		20.003.274,79	727.199,57	19.276.075,22D
199000000	COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	C	44.000,00D	52.000,00	28.000,00	68.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	44.000,00D	52.000,00	28.000,00	68.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	44.000,00D	52.000,00	28.000,00	68.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	C	44.000,00D	52.000,00	28.000,00	68.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	44.000,00D	52.000,00	28.000,00	68.000,00D
200000000	PASSIVO		13.069.285,54C	378.090.124,11	579.415.972,52	214.395.133,95C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		710.437,06C	22.302.609,37	21.851.717,91	259.545,60C
211000000	DEPOSITOS		168.003,89C	913.257,97	881.066,93	135.812,85C
211100000	CONSIGNAÇÕES		168.003,89C	913.257,97	881.066,93	135.812,85C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F	1.997,61C	3.306,09	3.306,09	1.997,61C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F	1.997,61C	3.306,09	3.306,09	1.997,61C
211130000	TESOURO NACIONAL		5.824,31C			5.824,31C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE		5.824,31C			5.824,31C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF AP	F	5.824,31C			5.824,31C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		160.181,97C	909.951,88	877.760,84	127.990,93C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	114.157,83C	815.289,62	785.933,93	84.802,14C
211140500	= I.R.R.F. - TERCEIROS PF/PJ A R	F	46.024,14C	94.662,26	91.826,91	43.188,79C
212000000	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		542.433,17C	21.389.351,40	20.970.650,98	123.732,75C
212100000	OBRIGAÇÕES A PAGAR		542.433,17C	21.389.351,40	20.970.650,98	123.732,75C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		542.433,17C	21.365.236,09	20.946.535,67	123.732,75C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			20.822.802,92	20.946.535,67	123.732,75C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		20.660.777,45	20.784.510,20	123.732,75C
212110102	= DIARIAS DO EXERCÍCIO	F		44.299,30	44.299,30	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		56.000,00	56.000,00	
212110104	= SENTENÇAS JUDICIAIS DO EXERCÍCI	F		22.486,17	22.486,17	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCÍCI	F		39.240,00	39.240,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	542.433,17C	542.433,17		
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER			24.115,31	24.115,31	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCÍCIO			24.115,31	24.115,31	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALÁRIOS	F		20.906,32	20.906,32	
212130104	= INSS - EMPRESA S/PREST. SERV.	F		13,70	13,70	
212130107	= FGTS DO EXERCÍCIO	F		3.195,29	3.195,29	
240000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	P	11.772.415,31C			11.772.415,31C
241000000	PATRIMÔNIO / CAPITAL	P	11.772.415,31C			11.772.415,31C
241100000	PATRIMÔNIO	P	7.639.252,02C			7.639.252,02C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	4.133.163,29C			4.133.163,29C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		586.433,17C	355.787.514,74	557.564.254,61	202.363.173,04C
291000000	PREVISÃO ORÇAMENTARIA DA RECEITA	O		3.284,81	6.569,50	3.284,69C
291100000	PREVISÃO ORÇAMENTARIA POR NATUR	O		0,04	3.284,73	3.284,69C

Enéas Gomes Rosa
 Enéas Gomes Rosa
 Bacharel em Ciências Contábeis
 CRC-RJ 090286/0-0

Elizângela de Souza
 Elizângela de Souza
 Bacharel em Ciências Contábeis
 CRC-RJ 24872

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/11/2013 AS 10:05 *
 BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
 00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
 EXERCÍCIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
 DATA : 22/11/2013 PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
291110000	= PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		0,04	3.284,73	3.284,69
291200000	PREVISÃO ORÇAMENTARIA POR FONTE		3.284,77	3.284,77	
291210000	CONTROLE POR FONTE		3.284,77	3.284,77	
291210100	= PREVISÃO INICIAL POR FONTE DE		0,04	3.284,73	3.284,69C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE		3.284,73	0,04	3.284,69D
292000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPES		138.471.667,27	219.180.659,55	80.708.992,28C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		52.493.729,69	82.957.561,23	30.463.831,54C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		28.967.423,20	33.981.901,67	5.014.478,47C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		1.624.432,55	1.951.205,25	326.772,70C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		68.869,89	68.869,89	
292120200	= CONTENÇÃO DE CREDITO		192.553,74	237.890,00	45.336,26C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDI		1.363.008,92	1.644.445,36	281.436,44C
292130000	DOTAÇÃO UTILIZADO		21.901.873,94	47.024.454,31	25.122.580,37C
292130100	= DOTAÇÃO EMPENHADA A REALIZAR		21.174.674,37	27.021.179,52	5.846.505,15C
292130200	= DOTAÇÃO LIQUIDADADA		727.199,57	20.003.274,79	19.276.075,22C
292400000	EXECUÇÃO DA DESPESA		85.977.937,58	136.223.098,32	50.245.160,74C
292410000	EMISSÃO DE EMPENHO		85.977.937,58	136.223.098,32	50.245.160,74C
292410100	EMPENHO POR EMISSÃO		42.988.968,79	68.111.549,16	25.122.580,37C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		21.174.674,37	27.021.179,52	5.846.505,15C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		20.846.918,23	20.970.650,98	123.732,75C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		967.376,19	20.119.718,66	19.152.342,47C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		42.988.968,79	68.111.549,16	25.122.580,37C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		21.174.674,37	27.021.179,52	5.846.505,15C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		20.846.918,23	20.970.650,98	123.732,75C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		967.376,19	20.119.718,66	19.152.342,47C
293000000	EXECUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCE		214.096.406,13	276.150.521,07	62.054.114,94C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		192.516.530,65	253.444.193,73	60.927.663,08C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		52.493.729,69	82.957.561,23	30.463.831,54C
293110100	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		52.493.729,69	82.957.561,23	30.463.831,54C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C	2.673.443,25	32.810.502,09	30.137.058,84C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	26.293.979,95	1.171.399,58	25.122.580,37D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	21.174.674,37	27.021.179,52	5.846.505,15C
293110105	= CRONOGRAMA ORÇAMENTARIO EXECU	C	727.199,57	20.003.274,79	19.276.075,22C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C	1.624.432,55	1.951.205,25	326.772,70C
293120000	COTA ORÇAMENTARIA		140.022.800,96	170.486.632,50	30.463.831,54C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	32.313.137,78	36.778.260,93	4.465.123,15C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C	34.458.637,69	34.990.793,01	532.155,32C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C	28.637.624,15	28.654.824,15	17.200,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C	21.174.674,37	27.021.179,52	5.846.505,15C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR	C	20.846.918,23	20.970.650,98	123.732,75C
293120700	= COTA PAGA	C	967.376,19	20.119.718,66	19.152.342,47C
293120900	= COTA INDISPONIVEL	C	1.624.432,55	1.951.205,25	326.772,70C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C	193.638,78	325.416,76	131.777,98C
293300000	OBRIGAÇÕES A PAGAR		21.386.236,70	22.380.910,58	994.673,88C
293310000	OBRIGAÇÕES A PAGAR POR FONTE NO		20.843.803,53	21.838.477,41	994.673,88C

Elizângela de Souza
 Elizângela de Souza
 Bacharel em Ciências Contábeis
 CRC-RJ 24872

Enéas Gomes Rosa
 Enéas Gomes Rosa
 Bacharel em Ciências Contábeis
 CRC-RJ 090286/0-0

Elizângela de Souza
 Elizângela de Souza
 Bacharel em Ciências Contábeis
 CRC-RJ 24872

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/11/2013 AS 10:05 *
 BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
 00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
 EXERCÍCIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
 DATA : 22/11/2013 PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
293310100	= OBRIGAÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCI		20.785.867,77	20.968.170,98	182.303,21C
293310200	= CONSIGNAÇÕES		35.449,59	870.306,43	834.856,84C
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		22.486,17		22.486,17D
293320000	OBRIGAÇÕES A PAGAR POR FONTE -		542.433,17	542.433,17	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO AN		542.433,17		542.433,17D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGAÇÕES			542.433,17	542.433,17C
295000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR (NOTA	542.433,17C	542.433,17	542.433,17	542.433,17C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	542.433,17C	542.433,17	542.433,17	542.433,17C
295210000	EXECUÇÃO RP PROCESSADOS	542.433,17C	542.433,17	542.433,17	542.433,17C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	542.433,17C	542.433,17		542.433,17C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	542.433,17C	542.433,17		542.433,17C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			542.433,17	542.433,17C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			542.433,17	542.433,17C
297000000	OUTROS CONTROLES		2.645.723,36	61.632.071,32	58.986.347,96C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		942.807,10	20.669.773,78	19.726.966,68C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C	932.186,60	19.777.459,89	18.845.273,29C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF	C	6.165,00	92.609,91	86.444,91C
297530000	= CONTROLE DE ISS	C	4.191,50	782.077,64	777.886,14C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS	C	264,00	17.626,34	17.362,34C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		1.702.916,26	40.962.297,54	39.259.381,28C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	929.706,60	19.211.107,94	18.281.401,34C
297620000	= CONSIGNAÇÕES PAGAS POR FONTE	C	10.820,50	877.868,38	867.047,88C
297630000	= CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	C	35.189,59	870.046,43	834.856,84C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C	727.199,57	20.003.274,79	19.276.075,22C
299000000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	C	44.000,00C	28.000,00	68.000,00C
299100000	TÍTULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	C	44.000,00C	28.000,00	68.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	44.000,00C	28.000,00	68.000,00C

Elizângela de Souza
 Elizângela de Souza
 Bacharel em Ciências Contábeis
 CRC-RJ 24872

Enéas Gomes Rosa
 Enéas Gomes Rosa
 Bacharel em Ciências Contábeis
 CRC-RJ 090286/0-0

300000000	DESPESA	F	20.003.274,79	727.199,57	19.276.075,22D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F	19.987.874,79	727.199,57	19.260.675,22D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	24.115,31	6.653,99	17.461,32D
331900000	APLICACOES DIRETAS	F	24.115,31	6.653,99	17.461,32D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS	F	24.115,31	6.653,99	17.461,32D
331901301	FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMP	F	3.195,29	379,48	2.815,81D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS	F	20.906,32	6.274,51	14.631,81D
331901303	= JUROS REFERENTE A INSS PATRON	F	13,70		13,70D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	19.963.759,48	720.545,58	19.243.213,90D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI	F	2.223.152,00	248.542,00	1.974.610,00D
333503900	SERVICO DE TERC. PJ - TRANSF IN	F	932.152,00	168.542,00	763.610,00D
333503901	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS - CO	F	932.152,00	168.542,00	763.610,00D
333504100	CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FIN	F	1.291.000,00	80.000,00	1.211.000,00D
333504139	CENTRO REFERENCIA CULTURA AFRO-	F	331.000,00		331.000,00D
333504199	CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIV	F	960.000,00	80.000,00	880.000,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS	F	17.740.607,48	472.003,58	17.268.603,90D
333901400	DIARIAS - CIVIL	F	44.299,30		44.299,30D
333901499	OUTRAS DIARIAS	F	44.299,30		44.299,30D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/11/2013 AS 10:05 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 22/11/2013 PAG.: 6

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	F	12.000,00	3.500,00	8.500,00D
333903014	MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMEN	F	12.000,00	3.500,00	8.500,00D
333903100	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.	F	53.960,00	17.200,00	36.760,00D
333903101	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.	F	53.960,00	17.200,00	36.760,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	F	27.655,35	2.956,90	24.698,45D
333903602	SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E	F	20.920,00		20.920,00D
333903621	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BEN	F	1.100,00		1.100,00D
333903627	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERA	F	1.200,00		1.200,00D
333903635	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.	F	4.435,35	2.956,90	1.478,45D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F	17.580.206,66	448.346,68	17.131.859,98D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU	F	7.054,90		7.054,90D
333903902	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E	F	12.340.891,25	276.508,50	12.064.382,75D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	F	10.030,00		10.030,00D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO	F	1.630.905,00	61.160,00	1.569.745,00D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS	F	77.668,95		77.668,95D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.	F	32.048,98		32.048,98D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	F	159.250,00		159.250,00D
333903937	JUROS/MULTA	F	36.250,00		36.250,00D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	F	453.589,88	32.650,00	420.939,88D
333903948	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMEN	F	1.900,00		1.900,00D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	F	529.540,00		529.540,00D
333903963	SERVICOS GRAFICOS	F	87.200,00		87.200,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	F	52.000,00	4.000,00	48.000,00D
333903969	SEGUROS EM GERAL	F	421,00		421,00D
333903970	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIR	F	44.574,00		44.574,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES	F	1.482.004,20	70.975,68	1.411.028,52D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E	F	30.922,50		30.922,50D
333903980	HOSPEDAGENS	F	597.136,00		597.136,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS	F	265,00	52,50	212,50D
333903988	SERVICOS DE PROPAGANDA	F	6.000,00	3.000,00	3.000,00D
333903995	MANUT.E CONS.DE EQUIPTO DE PROC	F	555,00		555,00D
333909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	F	22.486,17		22.486,17D
333909102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA	F	22.486,17		22.486,17D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	F	15.400,00		15.400,00D
344000000	INVESTIMENTOS	F	15.400,00		15.400,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS	F	15.400,00		15.400,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	F	15.400,00		15.400,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIV	F	3.465,00		3.465,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	F	7.440,00		7.440,00D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL	F	4.495,00		4.495,00D
400000000	RECEITA	F	43.050,00	249.840,48	206.790,48C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F	43.050,00	249.840,48	206.790,48C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F		34.592,48	34.592,48C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F		4.242,48	4.242,48C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	F		4.242,48	4.242,48C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/11/2013 AS 10:05 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: SETEMBRO
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 22/11/2013 PAG.: 7

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL	F		4.242,48	4.242,48C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSO	F		4.242,48	4.242,48C
413300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS	F		30.350,00	30.350,00C
413330000	RECEITA DE CONCES.E PERM.DIREIT	F		30.350,00	30.350,00C
413339900	OUTRAS RECEITAS CONCESS./PERMIS	F		30.350,00	30.350,00C
413339901	REC. PERMISSAO DE USO DO CEPOP	F		30.350,00	30.350,00C
416000000	RECEITA DE SERVICOS	F	43.050,00	215.248,00	172.198,00C
416001900	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI	F	43.050,00	215.248,00	172.198,00C
416001902	RECEITA COM BILHETERIA	F	43.050,00	215.248,00	172.198,00C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI	P	66.273,40	3.500,00	62.773,40D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	66.273,40	3.500,00	62.773,40D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	66.273,40	3.500,00	62.773,40D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	66.273,40	3.500,00	62.773,40D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	P	18.322,86	3.500,00	14.822,86D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P	4.419,66		4.419,66D
523120199	OUTRAS	P	4.419,66		4.419,66D
523120200	BENS DE ESTOQUE	P	13.903,20	3.500,00	10.403,20D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO	P	1.903,20		1.903,20D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P	12.000,00	3.500,00	8.500,00D
523170000	BAIXA DE DIREITOS	P	47.950,54		47.950,54D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	P	47.950,54		47.950,54D
523170303	DIVERSOS RESPONSAVEIS	P	47.950,54		47.950,54D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	1.253.609,06	21.004.263,24	19.750.654,18C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	870.930,82	20.621.585,00	19.750.654,18C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	867.430,82	20.594.185,00	19.726.754,18C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	867.430,82	20.594.185,00	19.726.754,18C
612120000	REPASSE RECEBIDO	P	867.430,82	20.594.185,00	19.726.754,18C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F	867.430,82	20.594.185,00	19.726.754,18C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P	3.500,00	27.400,00	23.900,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P	3.500,00	27.400,00	23.900,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS	P	3.500,00	27.400,00	23.900,00C
613110200	BENS MOVEIS	P	3.500,00	27.400,00	23.900,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P	3.500,00	15.400,00	15.400,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P	3.500,00	12.000,00	8.500,00C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	382.678,24	382.678,24	382.678,24C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	382.678,24	382.678,24	382.678,24C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P	382.678,24	382.678,24	382.678,24C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F	382.678,24	382.678,24	382.678,24C

RESUMO :
ATIVO = 215.013.729,99D
PASSIVO = 214.395.133,95C
DESPESA = 19.276.075,22D
RECEITA = 206.790,48C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 62.773,40D

Elitene de Souza
Supervisora de Arquivo
Fluxo de Trabalho nº 24872

Patrícia Gondim Alves Menezes
Presidente da Fundação Cultural
Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 23096

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

Fátima Silva de Souza
Supervisora de Arquivo
Fluxo de Trabalho nº 24872

Patrícia Gondim Alves Menezes
Presidente da Fundação Cultural
Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula: 23096

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

Fátima Silva de Souza
Supervisora de Arquivo
Fluxo de Trabalho nº 24872